



DECRETO EXECUTIVO 015 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a composição e a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esporte - COMESP”

ECIO CARVALHO REZENDE, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal de Esporte de Luminárias:

REPRESENTANTE ESCOLHIDO ENTRE AS EQUIPES DE FUTEBOL DA COMUNIDADE
-Nei Roberto de Araujo

REPRESENTANTE ESCOLHIDO ENTRE AS EQUIPES DE VOLEI DA COMUNIDADE
-Elienai Batista Galho

REPRESENTANTE ESCOLHIDO ENTRE AS EQUIPES DE FUTSAL DA COMUNIDADE
-Fagner Amaral de Souza

REPRESENTANTE ESCOLHIDO PELO SEGMENTO DE ESPORTE DE AVENTURA DA COMUNIDADE
-Ednaldo de Souza Alves

REPRESENTANTES DAS DEMAIS MODALIDADES ESPORTIVAS PRATICADAS NO MUNICÍPIO
André Luiz Rezende
Anne Alves Costa

REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FABREGAS
Leandro Furtado Andrade

REPRESENTANTES DO ORGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA ESPORTIVA, SENDO UMA VAGA AOS GESTOR DO ORGÃO OU SERVIDOR POR ELE INDICADO
Giordanio Alexandrino de Moura
Bruno Cezar Amaral Murad

REPRESENTANTE DO ORGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO
Carlos Alberto Eugenio Junior

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO OU ORGÃO EQUIVALENTE
Lincoln Daniel de Souza
Sinval Silva Junior



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REPRESENTANTE SECRETARIA DE SAÚDE OU ORGÃO EQUIVALENTE
Marcos Rodrigues Medeiros

REPRESENTANTE ORGÃO RESPONSÁVEL PELAS OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
José Geraldo dos Santos

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá duração de 2 anos, iniciando-se em 05 de fevereiro de 2021, finalizando-se em 05 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 05 de fevereiro de 2021.


Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 05/ fevereiro / 2021
É VERDADE E DOU FÉ
Almir S. Santos